

LEI Nº 741/2006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

**DENOMINA AMBULATÓRIO DO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-
ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Luiz Antônio Bastos Canzian**”, o ambulatório anexo ao Hospital Municipal Dra. Andréia Aparecida Canzian Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 21 de novembro de 2006.


HÉLIO HUMBERTO LIMA
Prefeito Municipal

“Felicidade não é o que se tem, mas o que se deseja.”

Praça José Valentim Lopes, 06 – 2º Andar – Centro.
Atílio Vivacqua-ES – CEP – 29.490-000
CNPJ – 01.637.153/0001-07 – Tel/Fax: (28) 3538-1505
Email –